



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01655 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D7B902E7456C92C20659D3D0FBBDF9F2

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 132/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO 133/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO 134/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO 135/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO 136/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 (90015/2025) LOTE 01.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025
- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 134-2025
- ERROERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137-2025
- DECRETO Nº 32 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO Nº 19 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 -INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.
- CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMAS Nº 001-2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 132/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.937.238/0001-02, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Pregão eletrônico:90014/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.01.01;2055/2084/2032;3.3.90.30.00//4.4.90.52.00;1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 133/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.722.366/0001-09, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Pregão eletrônico:90014/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses **Cobertura Orçamentária:** 3.01.01;2055/2084/2032;3.3.90.30.00//4.4.90.52.00;1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 135/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.805.424/0001-72, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL; **Amparo:** Pregão eletrônico:90015/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) ; **Cobertura Orçamentária:**2.07.01/2.08.01/3.01.01/4.01.01/5.01.01/2008/2023/2079/2032/2055/2060/2107;3.3.90.30.00 1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 284.850,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 134/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **RELIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 58.764.863/0001-15. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL; **Amparo:** Pregão eletrônico:90015/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze); **Cobertura Orçamentária:** 2.07.01/2.08.01/3.01.01/4.01.01/5.01.01/2008/2023/2079/2032/2055/2060/2107;3.3.90.30.00 1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 136/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 19.054.366/0001-71, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL; **Amparo:** Pregão eletrônico:90015/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze); **Cobertura Orçamentária:** 2.07.01/2.08.01/3.01.01/4.01.01/5.01.01/2008/2023/2079/2032/2055/2060/2107;3.3.90.30.00 1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA

PREGÃO 90015/2025

Às 10:16 horas do dia 21 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDER SAO PEDRO MENEZES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 148/2025, Pregão nº 90015/2025.

|                             |  |                  |                     |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021  | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto   | Modo de disputa: | Aberto/Fechado      |
| Compra emergencial:         | Não  | UF da UASG:      | BA                  |
| Objeto da compra:           | Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis, visando atender às necessidades das diversas secretarias da administração pública municipal de Terra Nova - Bahia, a fim de garantir condições adequadas de higiene, conservação e atendimento institucional |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 25/07/2025 às 08:00 até 06/08/2025 às 08:00   |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 06/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)  |                  |                     |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 06/08/2025 às 08:00:07 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 10:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema     | 06/08/2025 às 09:49:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 08/08/2025 às 11:07:31 | Senhores Licitantes, iremos prosseguir com requisições e conclusão de análise dos lotes a partir das 13h   |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 06/08/2025 às 08:00:07 | Abertura da sessão pública                 |
| 06/08/2025 às 09:49:27 | Início da etapa de julgamento de propostas |

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

## Item 1 - Solução limpeza

Solução Limpeza Composição Básica: Monoetanolamina Com Butano, Finalidade: Remoção De Ferrugem, Crostas E Oxidação, Aplicação: Inox E Alumínio, Características Adicionais: Aerosol

|                                |             |                 |                             |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade:                    | 1           | Valor estimado: | R\$ 215.457,5000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade     |                 | R\$ 215.457,5000 (total)    |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100  | Situação:       | Adjudicado e Homologado     |
| Critério de julgamento:        | Menor Preço |                 |                             |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.120.\*\*\*-0 - EDER SAO PEDRO MENEZES para MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.054.366/0001-71, melhor lance: R\$ 125.000,0000 (unitário) / R\$ 125.000,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor   | Valor ofertado  | Situação               |
|--|---|------------------------|
| 07.805.424/0001-72 - AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA     | R\$ 133.550,0000 (unitário)<br>R\$ 133.550,0000 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: CONFORME PROPOSTA<br>Modelo/versão: CONFORME PROPOSTA<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 17.232.383/0001-26 - BAHIA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA           | R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: MARCAS GERAIS<br>Modelo/versão: LIMPEZA<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total)               | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PE                            | R\$ 151.663,2500 (unitário)<br>R\$ 151.663,2500 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: DIVERSAS<br>Modelo/versão: VA RIADAS<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total)                  | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

| Fornecedor  | Valor ofertado  | Situação               |
|---|---|------------------------|
| 36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG  | R\$ 219.400,3722 (unitário)<br>R\$ 219.400,3722 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: Solução Limpeza Composição Básica: Monoetanolamina<br>Modelo/versão: Solução Limpeza Composição Básica: Monoetanolamina<br>Valor proposta: R\$ 219.400,3722 (unitário) R\$ 219.400,3722 (total) | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 10.854.145/0001-03 - COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA  | R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: DIVERSAS<br>Modelo/versão: DIVERSAS<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário) R\$ 215.457,5000 (total)   | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 49.839.964/0001-17 - FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA  | R\$ 157.900,0000 (unitário)<br>R\$ 157.900,0000 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: CONFORME PLANILHA EM ANEXO<br>Modelo/versão: CONFORME PLANILHA EM ANEXO<br>Valor proposta: R\$ 215.311,5000 (unitário) R\$ 215.311,5000 (total)   | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 23.249.206/0001-55 - JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP  | R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | -                      |
| Marca/Fabricante: oba mix<br>Modelo/versão: solução limpeza<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário) R\$ 215.457,5000 (total)   | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 19.054.366/0001-71 - MEPI DISTRIBUIDORA LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA  | R\$ 125.000,0000 (unitário)<br>R\$ 125.000,0000 (total) | Proposta adjudicada    |
| Marca/Fabricante: DIVERSOS<br>Modelo/versão: DIVERSOS<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário) R\$ 215.457,5000 (total)   | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

| Fornecedor   | Valor ofertado  | Situação                 |
|--|---|--------------------------|
| 30.723.567/0001-57 - NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA      | R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: TR<br>Modelo/versão: TR<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total)   | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 26.537.107/0001-67 - PRAINHA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                      | R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | -                        |
| Marca/Fabricante: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO<br>Modelo/versão: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 58.764.863/0001-15 - REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                                   | R\$ 89.000,0000 (unitário)<br>R\$ 89.000,0000 (total)   | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: conforme anexo<br>Modelo/versão: conforme anexo<br>Valor proposta: R\$ 143.672,0000 (unitário)<br>R\$ 143.672,0000 (total)                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 25.386.121/0001-44 - WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                                    | R\$ 122.747,7000 (unitário)<br>R\$ 122.747,7000 (total) | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: DIVERSAS MARCAS<br>Modelo/versão: DIVERSAS MARCAS<br>Valor proposta: R\$ 215.457,5000 (unitário)<br>R\$ 215.457,5000 (total)                       | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |

## Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance            |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 06/08/2025 às 08:10:12 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 158.039,2000 |
| 06/08/2025 às 08:11:03 | 25.386.121/0001-44 | R\$ 143.670,0000 |
| 06/08/2025 às 08:11:04 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 158.037,0000 |
| 06/08/2025 às 08:14:59 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 210.500,0000 |
| 06/08/2025 às 08:16:09 | 49.839.964/0001-17 | R\$ 157.900,0000 |
| 06/08/2025 às 08:19:02 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 140.500,0000 |
| 06/08/2025 às 08:19:08 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.550,0000 |

21/08/2025 10:16

4 de 7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

| Data/hora              | Participante       | Lance            |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 06/08/2025 às 08:19:59 | 58.764.863/0001-15 | R\$ 140.400,0000 |
| 06/08/2025 às 08:20:05 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.440,0000 |
| 06/08/2025 às 08:20:52 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 140.300,0000 |
| 06/08/2025 às 08:20:58 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.330,0000 |
| 06/08/2025 às 08:24:16 | 07.805.424/0001-72 | R\$ 214.000,0000 |
| 06/08/2025 às 08:24:31 | 58.764.863/0001-15 | R\$ 140.299,0000 |
| 06/08/2025 às 08:24:33 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.328,9000 |
| 06/08/2025 às 08:24:42 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 140.200,0000 |
| 06/08/2025 às 08:24:45 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.220,0000 |
| 06/08/2025 às 08:24:47 | 07.805.424/0001-72 | R\$ 143.500,0000 |
| 06/08/2025 às 08:25:54 | 58.764.863/0001-15 | R\$ 140.199,0000 |
| 06/08/2025 às 08:25:55 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.218,9000 |
| 06/08/2025 às 08:26:08 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 140.100,0000 |
| 06/08/2025 às 08:26:14 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 154.110,0000 |
| 06/08/2025 às 08:27:05 | 58.764.863/0001-15 | R\$ 140.102,0000 |
| 06/08/2025 às 08:34:32 | 19.054.366/0001-71 | R\$ 125.000,0000 |
| 06/08/2025 às 08:34:42 | 33.613.876/0001-62 | R\$ 151.663,2500 |
| 06/08/2025 às 08:35:35 | 58.764.863/0001-15 | R\$ 89.000,0000  |
| 06/08/2025 às 08:35:38 | 25.386.121/0001-44 | R\$ 122.747,7000 |
| 06/08/2025 às 08:37:25 | 07.805.424/0001-72 | R\$ 133.550,0000 |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem  |
|--|------------------------|---|
| Sistema  | 06/08/2025 às 08:00:08 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema  | 06/08/2025 às 08:10:07 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 06/08/2025 às 08:33:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:38:39 do dia 06/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 140.100,0000 e R\$ 154.110,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.                        |
| Sistema  | 06/08/2025 às 08:38:40 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 133.550,0000, R\$ 125.000,0000, R\$ 89.000,0000, R\$ 151.663,2500 e R\$ 122.747,7000.   |
| Sistema  | 06/08/2025 às 08:38:40 | O item 1 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 58.764.863/0001-15 | 06/08/2025 às 11:02:52 | Sr. Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Apresentar Proposta e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital. |
| Pelo participante 58.764.863/0001-15           | 06/08/2025 às 11:30:51 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:51 de 06/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15.  |

21/08/2025 10:16

5 de 7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem   |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 58.764.863/0001-15 | 08/08/2025 às 13:35:38 | Sr. Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Tendo em vista que os preços ofertados estão inferiores a 50% do valor orçado da licitação, requeremos composição de custos unitários dos itens ofertados, afim de demonstrar a viabilidade da proposta. |
| Pelo participante 58.764.863/0001-15           | 08/08/2025 às 15:20:44 | Sr. Pregoeiro solicito prorrogação do prazo para envio do documento solicitado.  |
| Sistema para o participante 58.764.863/0001-15 | 08/08/2025 às 15:40:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 08/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15.  |
| Sistema para o participante 58.764.863/0001-15 | 08/08/2025 às 16:11:11 | Sr. Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Fica concedido o prazo para apresentação da composição, ficando registrado desde já que o descumprimento acarreterá em desclassificação da proposta nos termos do item 6,3 do edital.                    |
| Pelo participante 58.764.863/0001-15           | 08/08/2025 às 16:17:38 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:38 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15.   |
| Sistema para o participante 25.386.121/0001-44 | 11/08/2025 às 10:17:26 | Sr. Fornecedor WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.386.121/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Apresentar proposta de preços realinhada com demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.   |
| Sistema para o participante 25.386.121/0001-44 | 11/08/2025 às 12:20:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 11/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.386.121/0001-44.   |
| Sistema para o participante 19.054.366/0001-71 | 12/08/2025 às 11:06:22 | Sr. Fornecedor MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.054.366/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Apresentar Proposta de preços reformulada, documentos de habilitação e demais documentos complementares, conforme especificado no edital.  |
| Sistema para o participante 19.054.366/0001-71 | 12/08/2025 às 13:15:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 12/08/2025. 38 anexos foram enviados pelo fornecedor MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.054.366/0001-71.  |
| Sistema  | 12/08/2025 às 13:59:24 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 14:09:24.  |
| Sistema  | 13/08/2025 às 10:31:46 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 10:41:46.   |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 06/08/2025 às 11:02:52 | Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Apresentar Proposta e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital.  |
| 06/08/2025 às 11:30:51 | Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.   |
| 08/08/2025 às 13:35:38 | Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Tendo em vista que os preços ofertados estão inferiores a 50% do valor orçado da licitação, requeremos composição de custos unitários dos itens ofertados, afim de demonstrar a viabilidade da proposta. |
| 08/08/2025 às 16:11:11 | Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Fica concedido o prazo para apresentação da composição, ficando registrado desde já que o descumprimento acarreterá em desclassificação da proposta nos termos do item 6,3 do edital.                    |
| 08/08/2025 às 16:17:38 | Fornecedor REILIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 58.764.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.   |

21/08/2025 10:16

6 de 7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90015/2025

| Data/Hora              | Descrição  |
|------------------------|--|
| 11/08/2025 às 10:17:26 | Fornecedor WS NETO SOLUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.386.121/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Apresentar proposta de preços realinhada com demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.            |
| 12/08/2025 às 11:06:22 | Fornecedor MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.054.366/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Apresentar Proposta de preços reformulada, documentos de habilitação e demais documentos complementares, conforme especificado no edital. |
| 21/08/2025 às 10:16:27 | Fornecedor MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.054.366/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 125.000,0000.  |
| 21/08/2025 às 10:16:27 | Item homologado.   |

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/08/2025 14:09:24

Intenção de recurso na habilitação:

13/08/2025 10:41:46

21/08/2025 10:16

7 de 7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA  
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

**Espécie:** Contrato firmado com a empresa e **BARBARA CARDOSO SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ:61.971.376/0001-383**, **Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA, **Vigência:** 12 (doze) meses, **Valor Total Estimado:** R\$ 82.092,00 (oitenta e dois mil e noventa e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 2.02.01; 2109/ ; 3.3.9.0.39.00; 1500; **Data da Assinatura:** 20/08/2025- Eder São Pedro Menezes- Prefeito

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D5885405806C877482A458B8D7F111E3

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

**RETIFICO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 | ANO X - EDIÇÃO Nº 01655 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

**ONDE SE LÊ:**

## **EXTRATO DE CONTRATO 132/2025**

**Espécie:** Contrato firmado com **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.937.238/0001-02, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Pregão eletrônico:90014/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses ; **Cobertura Orçamentária:** 3.01.01;2055/2084/2032;3.3.90.30.00//4.4.90.52.00;1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

**LEIA-SE:**

## **EXTRATO DE CONTRATO 134/2025**

**Espécie:** Contrato firmado com **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.937.238/0001-02, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Pregão eletrônico:90014/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses ; **Cobertura Orçamentária:** 3.01.01;2055/2084/2032;3.3.90.30.00//4.4.90.52.00;1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO TERMO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA,  
29 DE AGOSTO DE 2025 | ANO X - EDIÇÃO Nº 01655 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

ONDE SE LÊ:

## EXTRATO DE CONTRATO 134/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **RELIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 58.764.863/0001-15, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE,CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL; **Amparo:** Pregão eletrônico:90015/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) ; **Cobertura Orçamentária:**2.07.01/2.08.01/3.01.01/4.01.01/5.01.01/2008/2023/2079/2032/2055/2060/2107;3.3.90.30. 00 1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

LEIA-SE

## EXTRATO DE CONTRATO 137/2025

**Espécie:** Contrato firmado com **RELIMPE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 58.764.863/0001-15, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL DE TERRA NOVA - BAHIA, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE,CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL; **Amparo:** Pregão eletrônico:90015/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) ; **Cobertura Orçamentária:**2.07.01/2.08.01/3.01.01/4.01.01/5.01.01/2008/2023/2079/2032/2055/2060/2107;3.3.90.30. 00 1500/1600 **Valor Estimado:** R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), **Assinatura:** 28/08/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 32 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 647.800,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$647.800,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJM

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PJM

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil | 1.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 1.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 1.000,00 |

##### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

###### 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

|   |   |
|---|---|
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas    | 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                         | 100.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.800,00   |
|   | <b>Total por Ação:</b> 120.800,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 120.800,00 |

##### 20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM

###### 2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAM

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 40.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação:</b> 40.000,00 |

###### 2.105 - INCENT., CAPC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC FAMILIAR

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 30.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 30.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 70.000,00 |

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 30.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação:</b> 30.000,00 |

###### 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

SIAFIC -

Página: 1 de 5

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 25.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 25.000,00

#### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 50.000,00 |
|---|-----------|

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 100.000,00 |
|---|------------|

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 165.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 10.000,00 |
|---|-----------|

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 125.000,00 |
|---|------------|

Total por Ação: 135.000,00

##### 2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil | 1.000,00 |
|---|----------|

Total por Ação: 1.000,00

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 20.000,00 |
|---|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 50.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 206.000,00

#### 50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS

|  |          |
|--|----------|
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 5.000,00 |
|--|----------|

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 25.000,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 647.800,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP

|  |          |
|--|----------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
|--|----------|

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJM

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PJM

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 50.000,00  |
|   | <b>Total por Ação: 50.000,00</b>                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00</b> |

#### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 55.000,00  |
|   | <b>Total por Ação: 55.000,00</b>                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00</b> |

#### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

##### 1.008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo | 2.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação: 2.000,00</b> |

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação: 200.000,00</b> |

##### 2.079 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO E ORDENAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo | 13.800,00   |
|   | <b>Total por Ação: 13.800,00</b>                  |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 215.800,00</b> |

#### 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

##### 2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 5.000,00  |
|   | <b>Total por Ação: 5.000,00</b>                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00</b> |

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 65.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação: 65.000,00</b> |

##### 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita | 50.000,00                         |
| 3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita | 50.000,00                         |
|   | <b>Total por Ação: 100.000,00</b> |

##### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF/ESF

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
|---|----------|

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

##### 2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuicoes 1.000,00

Total por Ação: 41.000,00

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 96.000,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

##### 2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Anulado: 647.800,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

## DECRETO N° 19 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislações pertinentes e conforme o que determina os marcos regulatórios do Programa BPC na Escola.

**CONSIDERANDO** que artigo 205 da Constituição Federal de 1988 identifica “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

**CONSIDERANDO** que a Educação é direito fundamental consagrado pela Constituição (art. 205), bem como o disposto no art. 5º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de que nenhuma criança ou adolescente será objeto de discriminação, punindo se, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 206, inciso I, da Constituição Federal e do art. 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ensino deve ser pautado no princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

**CONSIDERANDO** que o art. 208, inciso III, da Carta Magna e o art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação prelecionam que a educação especial deve ser entendida como a modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098**

Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, estabelece no Art. 24, que os Estados Partes devem, no que se refere ao direito à educação das pessoas com deficiência, assegurar que estas possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, determina, no Art. 28, inciso II, que incumbe ao Poder Público o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

**CONSIDERANDO** a existência do Benefício de Prestação Continuada, nos termos do Art. 20, da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, constituindo-se como “a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família”;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade destinada aos beneficiários do BPC que tenham de 0 a 18 anos;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº1.066, de 28 de agosto de 2012, que redefine a composição do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, a ser composto pelos os órgãos responsáveis pela atuação na assistência social, educação, saúde e direitos humanos;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº01, de 12 de março de 2008, alterada pela Portaria 1.205, de 8 de setembro 2011 que, instituiu os termos de adesão para repasse de recursos a serem utilizados na aplicação de questionário, visando a verificação de barreiras para o acesso e a permanência dos beneficiários do BPC na escola, de forma que as respostas viessem a orientar políticas públicas para a redução das barreiras apontadas;

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos gestores (representantes) das políticas da Assistência Social, Educação e Saúde.

**Parágrafo Único** – O coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor (representante) da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** - Compete ao Grupo Gestor Local:

**I.** – Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

**II.** – Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;

**III.** – Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

**IV.** - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com devidas justificativas;

**V.** – Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socioassistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e na ausência destes, pela Secretaria de Assistência Social referentes ao Programa BPC na Escola;

**VI.** – Instituir equipe multiprofissional das áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Agricultura para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 18/2007.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

**Art. 3º**- O Grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

## I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Membro titular:** NILDA SÃO PEDRO MENEZES

**Membro suplente:** ELEDA RIBEIRO PACHECO

## II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Membro titular:** VALDINEI SANTOS COSTA

**Membro Suplente:** FABIANE PRISCILA COSTA DE SOUZA

## III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Membro titular:** ROSEANE SANTOS SILVA

**Membro Suplente:** INÊS SILVA TELES LIMA

## IV - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Membro titular:** LEANDRO JOSÉ DE JESUS ARCANJO

**Membro Suplente:** JOELSON PEREIRA GAMA

## V - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Membro titular:** HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA

**Membro Suplente:** GABRIELE MIRANDA DE JESUS

**Art. 4º**- O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será Laís Graziela Mota Moreira Rios Carvalho

**Parágrafo Único** - A Equipe Técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para a

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

identificação de barreiras para o acesso e permanência nas escolas das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/BA, em 29 de agosto de 2025.

*Eder São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**



**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
PORTARIA SEMAM Nº 001/2025**

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Nome do Empreendimento:</b><br>Alcatec Produtos Sintéticos LTDA | <b>CNPJ:</b> 05.236.060/0001-21                      | <b>Processo nº:</b> LU- 001.2025                  |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira       | <b>Bairro/Distrito:</b><br>Caípe, Terra Nova - Bahia | <b>Telefone:</b> (75) 3512-9800 – (75) 98306-6969 |
| <b>Data da Publicação:</b><br>29/08/2025                           |  | <b>Validade:</b><br>29/08/2027                    |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 533/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº TERRANOVA/LU – 001.2025, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Renovação da **Licença Ambiental de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **Alcatec Produtos Sintéticos LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.236.060/0001-21, para Atividade **Fabricação de Tecelagem de Fios de Fibras e sintéticos com a capacidade instalada de 7.200 t/ano numa área total de 22.927,22 m<sup>2</sup>**, localizada na Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, Caípe, Terra Nova - BA, sob as coordenadas geográficas: 12°24'26.2"S e 38°37'21.6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

**I** – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental.

**Prazo: Vigência da Licença;**

**II** – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental.

**Prazo: Vigência da Licença;**

**III** – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município; **Prazo: Vigência da Licença;**

**IV** – Apresentar e executar projeto de construção para armazenamento de óleo. O espaço para estocagem deverá atender as devidas especificações técnicas, como: local coberto e arejado, com solo impermeabilizado e sistema de contenção para o caso de vazamento. **Prazo: 120 dias;**

**V** – Executar o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos adequadamente, em consonância com a Seção V do Capítulo II da Lei Federal nº 12.305/2010. **Período: Vigência da Licença.**

**VI** – Implantar 03 kits de lixeira coleta seletiva (plástico, vidro, metal, papel e orgânicos), nas áreas de fluxos no interior do empreendimento. **Prazo: 60 dias;**

**VII** - Apresentar semestralmente comprovação de destinação dos resíduos oleosos e químicos. **Prazo: Vigência da Licença;**

**VIII** – Apresentar o projeto do sistema de tratamento e destinação final dos efluentes gerados pela Alcatec. **Prazo: 120 dias;**

**IX** – Manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-20 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, promovendo o devido treinamento aos operadores dos equipamentos utilizados, devendo apresentar anualmente os

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061 / 2062  
E-MAIL: AGRICULTURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Certificados de Participação, relação de frequência e o respectivo conteúdo programático. Prazo: Anualmente, durante vigência da Licença;

**X** – Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. Prazo: 120 dias;

**XI** – Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental. Período: Vigência da Licença;

**Art. 2º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 533/2021.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Terra Nova, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;

II - Omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes; III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;

IV - Superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

V - Superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

**Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÉDER SÃO PEDRO MENEZES.**

### Responsabilidades

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Prefeito Municipal de Terra Nova<br>Éder São Pedro Menezes   | Assinatura<br>EDER SAO PEDRO<br>MENEZES:01112088580                                    |  |   |
| Assinado de forma digital por ÉDER SAO PEDRO<br>MENEZES:01112088580<br>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,<br>ou=4635494000137, ou=Certificado Digital ou=Certificado<br>PF A3, cn=EDER SAO PEDRO MENEZES:01112088580<br>Data: 2025.08.29 11:34:32 -03'00' | Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente<br>Humberto Teixeira de Sena Filho | Assinatura<br>HUMBERTO TEIXEIRA DE<br>SENA FILHO:41670604500 | Assinado de forma digital por HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA<br>Filho:41670604500<br>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,<br>ou=4635494000137, ou=Certificado Digital ou=Certificado<br>PF A3, cn=HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA<br>Filho:41670604500<br>Data: 2025.08.29 11:35:01 -03'00' |